



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 11, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora em exercício do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as membras abaixo relacionadas para constituir a **“Comissão de Gestão e Realização do Sorteio das Vagas para o ingresso de novos alunos no CAp Criarte e formação da Lista de Suplência para o ano letivo de 2025”** na seguinte forma

NOME	Matrícula
Zínia Fraga Intra	3009291/Siape
Edvaldo Rodrigues da Silva	3290640/Siape
Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo	1364190/Siape

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 08/2023-CApCriarte/CE/Ufes de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem 12 (doze) meses de validade, prorrogáveis por igual período conforme necessidade de trabalho.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI  
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte  
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170  
Coordenador do Colégio de Aplicação CRIARTE  
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE  
Em 11/03/2024 às 12:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/891013?tipoArquivo=O>